



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MATÉRIA:** Projeto de Lei Ordinária nº 132/2024

**PROMOVENTE:** Executivo Municipal

**ASSUNTO:** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

**PEDIDO DE DILIGÊNCIA N° \_\_\_\_**

O vereador Rafael de Castro, como presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Social e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por intermédio desta solicitar **PEDIDO DE DILIGÊNCIA**, para fins de **ESCLARECIMENTOS** dos seguintes questionamentos:

1. Considerando que não foi identificado nos anexos do projeto 132/2024 em qual Secretaria (ação ou programa) está incluído o valor destinado à contrapartida referente ao Parque Tecnológico, na quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), **solicita-se seja enviado esclarecimentos do Executivo**, a fim de informar onde está incluído o referido valor. Destaca-se que a ausência de resposta, ensejará apresentação de emenda ao projeto.

Solicita-se seja enviada resposta no prazo de 5 dias, uma vez que o atraso na resposta acarretará em atraso no andamento do projeto.

Sendo o que tinha para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sant'Ana do Livramento, 11 de setembro de 2024.  
Atenciosamente,

Rafael de Castro  
Vereador PSB  
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro